

CANPAT 2021

Campanha Nacional
de Prevenção de
**Acidentes do
Trabalho**



**SEGURANÇA
E SAÚDE
NO TRABALHO
UM VALOR PARA O
BRASIL**

Webinar:

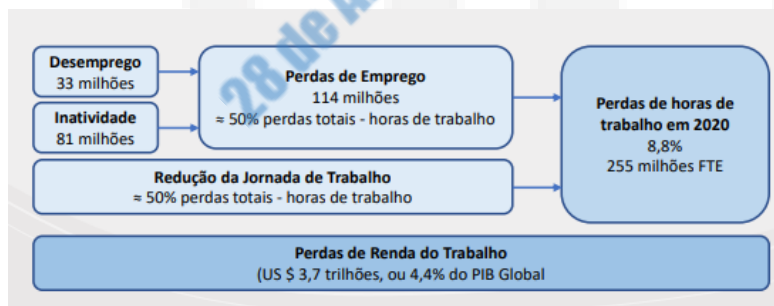
Gerenciamento de riscos ocupacionais
como sistemas resilientes de SST

Saúde e segurança em
tempos de pandemia: um
desafio

José Luiz P. de Barros
Gerente Institucional de Saúde e
Segurança



- ❖ A COVID-19 provoca grande perda de renda do trabalho em todo o mundo. Estima-se uma **diminuição de 8,3% da renda global do trabalho**, nos primeiros trimestres de 2020, o que representa **US\$ 3,5 trilhões (4,4% DO PIB Mundial)**.
 - A maior perda de receita, **10,3%**, foi registrado no Américas, enquanto a menor perda (**6,6%**) ocorreram na Ásia e no Pacífico.
- ❖ Estimativas atuais mostram que **93%** dos trabalhadores vivem em países onde algum tipo de restrição em relação ao local de trabalho continua a ser aplicada e **32%** moram em países onde todos os locais de trabalho foram fechados, exceto aqueles considerados essenciais.
- ❖ As últimas estimativas da OIT mostram que as perdas de horas de trabalho pioraram durante o primeiro semestre de 2020. Inicialmente previa-se o equivalente a 400 milhões de empregos em tempo integral e, hoje, calcula-se **495 milhões de empregos**.
 - América Latina **34 milhões de empregos**.



Fonte: 6ª e 7ª Edição- La COVID-19 y el mundo del trabajo. Séptima edición



Antes:

- ❖ Em março de 2020, elevou o estado da contaminação à pandemia pelo novo coronavírus (Sars Cov-2)
- ❖ Em maio - Recomendação de Isolamento Social

Agora:

- ❖ Diretor da OMS, Dr. Michael Ryan - Ressaltou os problemas económicos, p.ex. duplicação das desnutrição infantil - Necessidade de retorno as aulas.
- ❖ Diretor Geral da OMS - Dr. Tedros Adhamon - Afirmou categoricamente que a OMS não defende o lockdown como principal meio de controle do vírus (Veja - online - 12/10/20).
- ❖ Declaração de Barrington - Declara a preocupação com relação as políticas restritivas (lockdown), por não considerarem os impactos (danos) não relacionados à COVID-19, como saúde física e mental.



1. A transmissão do vírus deve estar controlada.
2. O sistema nacional de saúde deve ter a capacidade de detectar, testar, isolar e tratar cada caso, e acompanhar a rede de contágio.
3. O risco de um surto deve ser minimizado, em especial em ambientes como instalações de saúde e asilos.
4. **Medidas preventivas devem ser implementadas em locais de trabalho**, escolas e outros locais onde a circulação de pessoas seja essencial.
5. O risco de importação do vírus deve estar sob controle.
6. A sociedade deve estar plenamente educada, engajada para aderir às novas normas de convívio social.

COVID-19 FOTES:



Organização
Internacional
do Trabalho



Organização
Mundial da Saúde



Observatorio de la OIT: La COVID-19 y el mundo del trabajo. Sexta edición Estimaciones actualizadas y análisis

23 septiembre de 2020

Mensajes fundamentales

Información actualizada sobre el mercado de trabajo

Cierre de lugares de trabajo

La proporción de trabajadores que residen en países en los que se ha establecido algún tipo de cierre de lugares de trabajo en el 50%, valor que sigue siendo alarmante. La proporción de trabajadores en países en los que se ha establecido el cierre de todos los lugares de trabajo, salvo los esenciales, para el conjunto de la economía o en zonas específicas sigue siendo notable, si bien varía en función de la región de que se trate. Con respecto a los países de ingresos medios altos, alrededor del 70 por ciento de los trabajadores residen en países en los que se siguen aplicando esas restrictivas medidas de cierre (a esa situación regional o en áreas geográficas específicas), al tiempo que en los países de ingresos bajos esas medidas han pasado a aplicarse de forma más lenta, pese al aumento de casos de COVID-19.

La pérdida de horas de trabajo vuelve a ser mayor que la estimada previamente

El cierre de lugares de trabajo sigue afectando adversamente a las ganancias de trabajo de todo el mundo, lo que reduce en una cantidad de horas de trabajo perdidas respecto a la prevista. Se estima que la pérdida de horas de trabajo en el segundo trimestre de 2020 (con respecto al cuarto trimestre de 2019) se eleva al 15,3 por ciento (495 millones de empleos equivalentes a tiempo completo), valor que se ha reducido al alza con respecto al 14,2 por ciento (402 millones de empleos equivalentes a tiempo completo) estimado en la quinta edición del Observatorio de la OIT. Los países de ingresos medios bajos son los más afectados, al registrar en efecto una pérdida de horas de trabajo de alrededor del 23,3 por ciento (240 millones de empleos equivalentes a tiempo completo) en el segundo trimestre de este año.

Se prevé que la pérdida de horas de trabajo siga siendo acusada en el tercer trimestre de 2020, de en torno al 15,3 por ciento, o 345 millones de millones de empleos equivalentes a tiempo completo. Por otro lado, los pronósticos para el cuarto trimestre del año parecen de mantenerse una situación más desfavorable que la que se esperaba. Con arreglo al caso hipotético de referencia, se prevé que la pérdida de horas de trabajo sea del 8,6 por ciento, o 345 millones de empleos equivalentes a tiempo completo.

En datos recabados recientemente se desprende que la pérdida de horas de trabajo continúa en aumento del desempleo y de la inactividad, en particular de esta última. El aumento del nivel de inactividad en una de las principales consecuencias de la actual crisis laboral, en la que es necesario hacer hincapié en el plano político. Por lo general, la disminución del empleo ha afectado más a las mujeres que a los hombres.

Pérdida de ingresos provenientes del trabajo

La gran cantidad de horas de trabajo perdidas ha propiciado asimismo a una notable pérdida de ingresos provenientes del trabajo. Se estima que la pérdida de ingresos a escala mundial a lo largo de los tres primeros trimestres de 2020 (con respecto al mismo período de 2019) se eleva al 10,7 por ciento (unos ingresos al mes por persona de 2019), que corresponde a 3,5 billones de dólares estadounidenses, o el 5,5 por ciento del PIB mundial para los tres primeros trimestres de 2019. La pérdida de ingresos provenientes del trabajo es más acusada en los países de ingresos medios: en los países de ingresos medios altos, al 15,3 por ciento, y en los países de ingresos medios altos al 11,4 por ciento.

COVID-19: Proteger a los trabajadores en el local de trabajo

COVID-19 provoca grande perda de renda do trabalho em todo o mundo

Nova análise da OIT sobre o impacto da COVID-19 no mercado de trabalho revela uma queda "massiva" na renda do trabalho e grandes disparidades em matéria de incentivos fiscais que ameaçam aumentar a desigualdade entre os países mais ricos e os mais pobres.

Notícias | 23 de Setembro de 2020



© OIT

GENEBRA (OIT NOTÍCIAS) - As perdas devastadoras nas horas de trabalho causadas pela pandemia de COVID-19 trouxeram uma queda "drástica" no rendimento do trabalho para os trabalhadores e as trabalhadoras em todo o mundo, afirma a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em sua mais recente avaliação sobre os efeitos da pandemia no mundo do trabalho.

Estima-se que a renda global do trabalho tenha diminuído 10,7%, ou US\$ 3,5 trilhões, nos

veja
Clube e acesso a partir de R\$100/mês

RADAR ECONÔMICO
Por Machado de Costa

Análise e bastidores exclusivos sobre o mundo das regiões e das finanças.

Economia

'Nunca advogamos por lockdown nacional', diz OMS
Radar Econômico questiona o órgão após entrevista de diretor da OMS preocupado com o crescimento da pobreza no mundo

Por Machado de Costa - Atualizado em 12 out 2020, 16h17 - Publicado em 12 out 2020, 16h10

2 comentários. Assine agora +
Já é assinante? CANCELAR

BBC NEWS BRASIL

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Aprenda Inglês

ADVERTISEMENT

O que diz a Declaração de Barrington, movimento contra quarentenas apoiado por milhares de médicos e cientistas

8 outubro 2020

GETTY IMAGES

Declaração com assinatura de milhares de profissionais e especialistas destaca efeitos de medidas restritivas na saúde física e mental das pessoas, além de seus efeitos sociais



BRASIL

ESTATÍSTICAS COVID-19



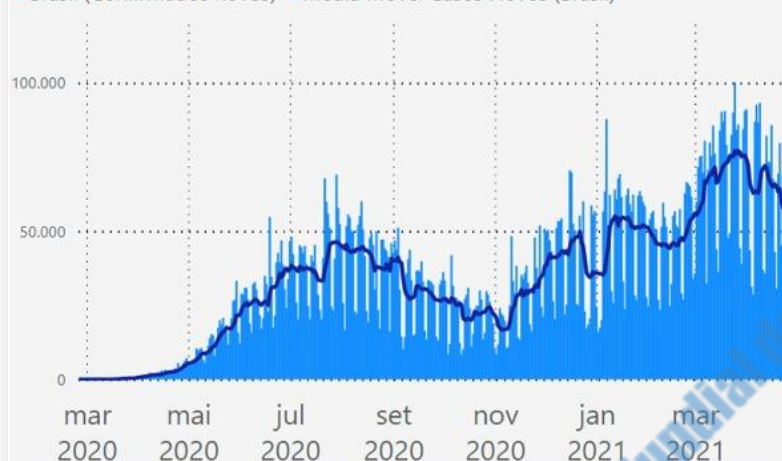
LINHA DE TENDÊNCIA

ESTATÍSTICAS COVID-19



BRASIL

● Brasil (Confirmados novos) ● Média Móvel Casos Novos (Brasil)

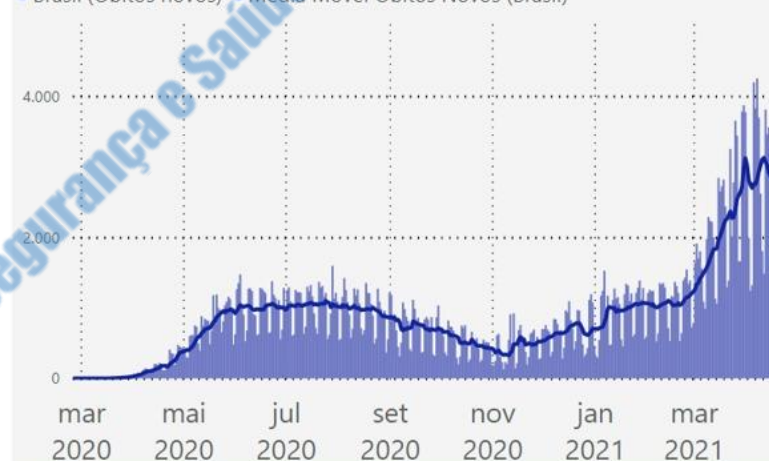


Média móvel em 25/04/21 : 56.817

Variação da média móvel de sete dias, em relação a 14 dias atrás: -21 %

BRASIL

● Brasil (Óbitos novos) ● Média Móvel Óbitos Novos (Brasil)



Média móvel em 25/04/21 : 2.495

Variação da média móvel de sete dias, em relação a 14 dias atrás: -20 %

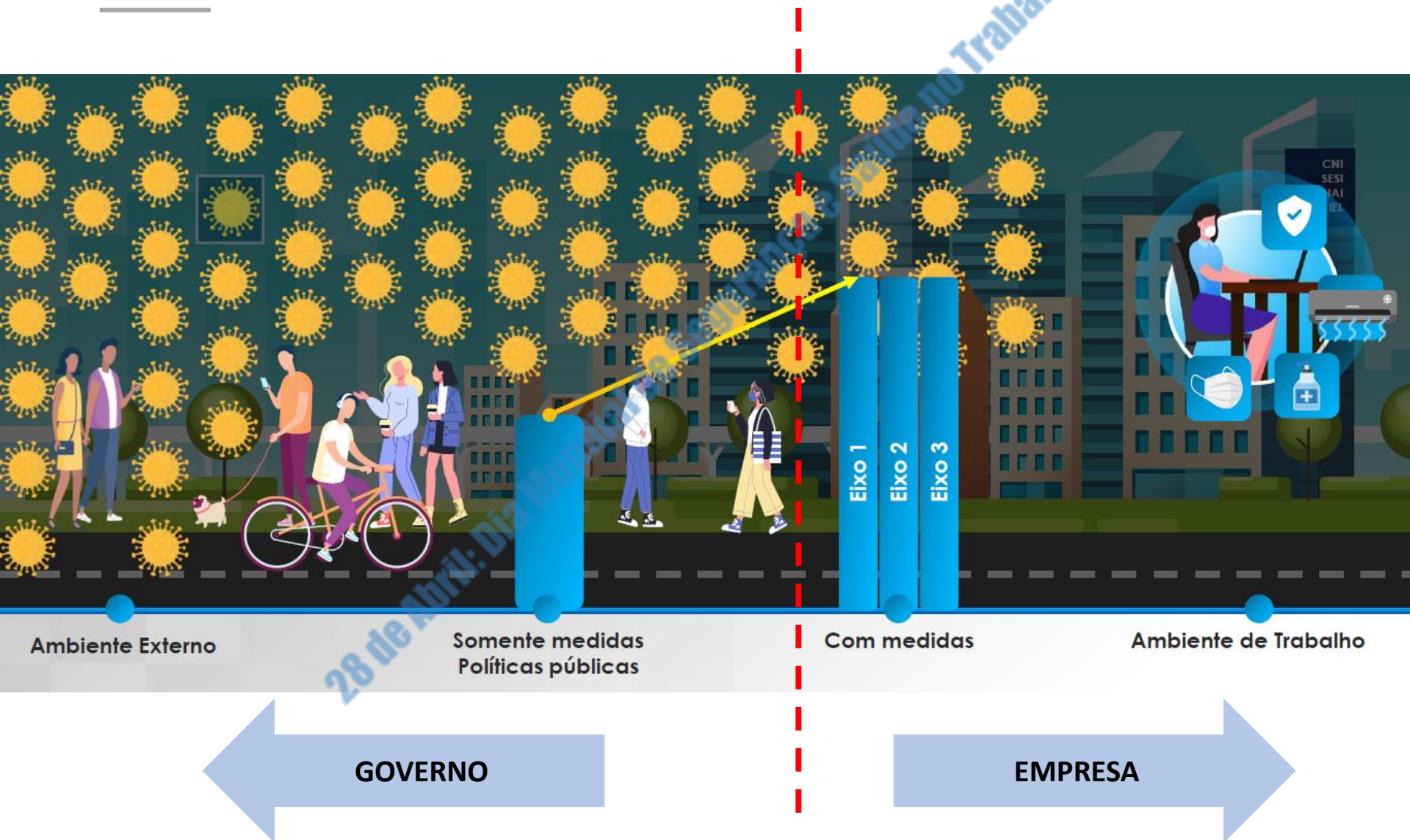
Número acumulado de casos = 14.340.787

Taxa de Prevalência de 6,8%

Número acumulado de óbitos = 390.797

DEVEM SER ADOTADAS

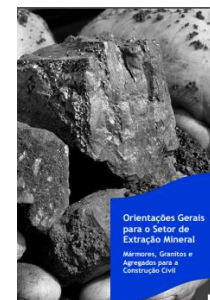
MEDIDAS PREVENTIVAS



Abaixo são apresentadas algumas diretrizes para auxílio às empresas, na adoção de medidas preventivas contra a Covid-19, para o planejamento da retomada das atividades.

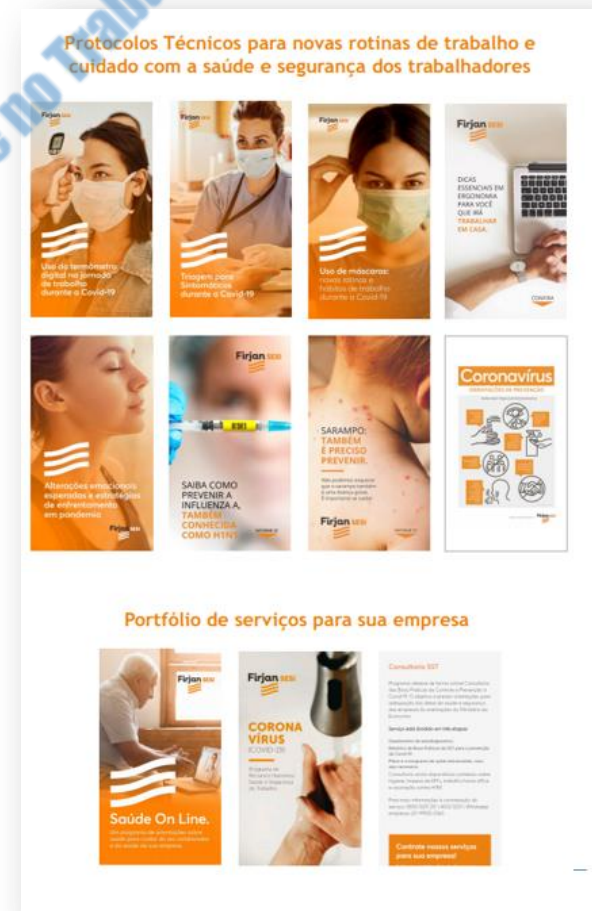
- ✓ D1. Observar as orientações dos regulamentos e diretrizes federais, estaduais e municipais.
- ✓ D2. Observar as orientações sobre o distanciamento social.
- ✓ D3. Promover práticas de boa higiene e conduta.
- ✓ D4. Promover o monitoramento e o acompanhamento da força de trabalho.
- ✓ D5. Promover a orientação e a conscientização dos trabalhadores.
- ✓ D6. Fortalecer as medidas de saúde e segurança do trabalho.
- ✓ D7. Não permitir que pessoas sintomáticas retornem fisicamente ao trabalho até que sejam liberadas por um médico.

AÇÕES DA INDÚSTRIA EM GERAL



Lei 13.979/20
Portaria Conjunta nº 19/20 e nº 20/20
Portaria 188/20

- 4 milhões de itens doados
 - 1.072.045 são produção da Firjan SENAI
 - 313.216 itens provenientes de doações empresariais
 - 2.635.213 da articulação empresarial
- Programa Testes Covid-19 da Firjan SESI para trabalhadores da indústria
- 453 lives para empresários
- 18 manuais preparados por especialistas da Firjan SESI



DEVEM SER ADOTADAS

RESULTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS



Taxa de Prevalência no Brasil

6,8%

Taxa de Prevalência na Indústria Fluminense

3,6%

28 de Abril: Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho

SEGUNDO O MINISTÉRIO DA SAÚDE



É possível dividir as consequências da pandemia em quatro ondas:

1ª.

1ª

- se refere à sobrecarga imediata sobre os sistemas de saúde em todos os países que tiveram que se preparar às pressas para o cuidado dos pacientes graves infectados pela Covid-19

2ª.

2ª

- está associada à diminuição de recursos na área de saúde para o cuidado de outras condições clínicas agudas, devido a realocação de verba para o enfrentamento da pandemia;

3ª.

3ª

- tem relação com o impacto da interrupção nos cuidados de saúde de várias doenças crônicas;

4ª.

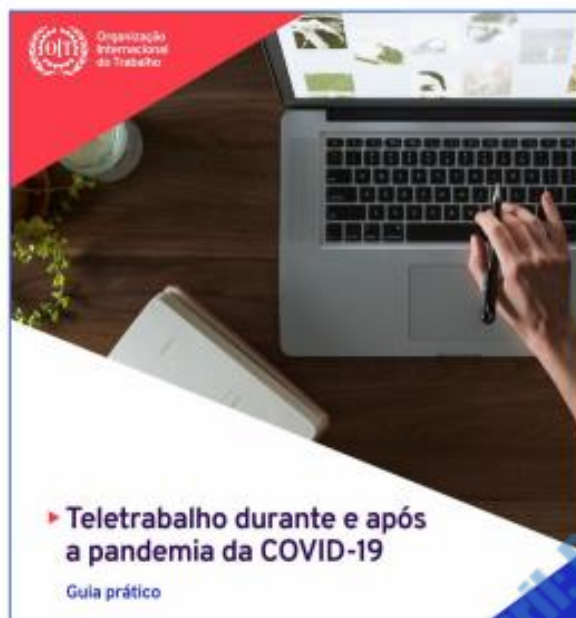
4ª

- ☐ inclui o aumento de transtornos mentais e do trauma psicológico provocados diretamente pela infecção ou por seus desdobramentos secundários.

DEVEM SER ADOTADAS

TELETRABALHO DURANTE E APÓS COVID-19

Apresenta orientações às organizações para implementar o teletrabalho, assegurando, simultaneamente, o bem-estar do pessoal e a manutenção da produtividade.



- ✓ Tempo e organização do trabalho
- ✓ Gestão de desempenho
- ✓ Digitalização
- ✓ Comunicação
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho (SST)
- ✓ Implicações legais e contratuais
- ✓ Formação (desenvolvimento)
- ✓ Conciliação entre a vida profissional e pessoal

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_772593.pdf

Obrigado!

José Luiz P. de Barros
Tel.: (21) 2563 4715
E-mail: jbarros@firjan.com.br

